

Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023



IMPrensa Oficial

Sumário

PORTARIA Nº 648/2023	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO 25/10/2023	5
TERMO DE AUTORIZAÇÃO 25/10/2023	6
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 075/2023.	7
LEI COMPLEMENTAR Nº 431, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023	8
LEI COMPLEMENTAR Nº 432, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023	10
TERMO DE AUTORIZAÇÃO 26/10/2023	11
TERMO DE AUTORIZAÇÃO 26/10/2023	12
TERMO DE AUTORIZAÇÃO 26/10/2023	13
TERMO DE RATIFICAÇÃO 26/10/2023	14

OUTUBRO DE 2023

Imprensa Oficial

Edição nº 590/2023

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h



**PORTARIA Nº 648/2023
DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

"Dispõe sobre a nomeação dos membros eleitos da sociedade civil e os representantes indicados do Poder Executivo ao Conselho Municipal de Política Cultural, e dá outras providências".

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, Prefeito do município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal nº 2140/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, para o mandato de 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2025, composto pelos seguintes membros representantes titulares e suplentes do Poder Executivo municipal e da sociedade civil:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Turismo e Cultura

João Paulo Pedroso Ferreira – Titular
RG: 40.XXX.XXX-4
CPF: 440.XXX.XXX-77

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 25 de Outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Marcos Antônio Pardim – Suplente
RG: 11.XXX.XXX-1
CPF: 049.XXX.XXX-90

Secretaria de Educação

Cristina Helena de Almeida dos Santos Poveda -Titular
RG: 25.XXX.XXX-8
CPF: 165.XXX.XXX-43

Luís Gustavo Rodrigues Marcondes – Suplente
RG: 34.XXX.XXX-X
CPF: 399.XXX.XXX-33

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Vitória de Paula Soriano Santos - Titular
RG: 37.XXX.XXX-8
CPF: 400.XXX.XXX-00

Emanuel Henrique do Nascimento – Suplente
RG: 40.XXX.XXX-8
CPF: 406.XXX.XXX-12

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes Titulares

Esther Lourenço Martins da Costa
RG: 48.XXX.XXX-6
CPF: 435.XXX.XXX-74

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
em 25 de Outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



Izabela da Costa Vieira
RG: 44.XXX.XXX-2
CPF: 326.XXX.XXX-26

João Luiz Elias
RG: 82.XXX.XXX-X
CPF 029.XXX.XXX-20

Representantes Suplentes

Luise Mariano Bertolino
RG: 27.XXX.XXX-6
CPF: 352.XXX.XXX-90

Lais Cristina Venâncio da Rocha
RG: 46.XXX.XXX-1
CPF: 383.XXX.XXX-70

Maria do Carmo Barbosa Aoki
RG: 15.XXX.XXX-6
CPF: 060.XXX.XXX-25

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 25 de outubro de 2023


JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 25 de Outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 187/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311/2023. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Aquisição de Bandeja de Coluna Odontológica Giratória para Equipamentos Odontológicos, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa LDS SOLUCOES MEDICAS E ODONTOLOGICAS LTDA – ME sob o CNPJ 42.129.694/0001-01 perfazendo um valor total de R\$ 1.528,00. Araçoiaba da Serra, 25/10/2023. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 182/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2023. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Aquisição de Monitor 24” Touchscreen para digitalizador Sigma utilizado no Setor de Radiologia da Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa KON TATO COMERCIAL LTDA sob o CNPJ 61.304.069/0001-01, perfazendo um valor total de R\$ 5.880,00. Araçoiaba da Serra, 25/10/2023. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



(Processo Administrativo n. 29147 / 2.023)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - N. 075, de 21 de setembro de 2.023

A PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA notifica Vossa Senhoria, SEBASTIÃO DE SOUZA, residente no Logradouro R. Iriunilo Benevides Aires. nº 25 - Bosque dos Eucaliptos, no Município de Araçoiaba da Serra/SP - CEP: 18190-000, da instauração do procedimento e ciência da lavratura da Notificação nº 155/2023. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do §3º do artigo 21, §2º do artigo 204 Lei Complementar Municipal 138/2008 A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a consequente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 24 de outubro de 2.023. Paulo Yudi Yamaguchi - Gerente da Divisão de Fiscalização.

Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

15 9 9636-8333 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra-SP / CEP 18190-000

**LEI COMPLEMENTAR Nº 431****DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

“Institui gratificação para os agentes de contratação, pregoeiros, membros das equipes de apoio e comissão de contratação, do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, ESTADO DE SÃO PAULO, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída gratificação a ser concedida aos agentes de contratação, pregoeiros, membros de equipes de apoio e comissão de contratação, que atuarem nos processos regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Os valores da gratificação a ser concedida aos servidores designados para cumprirem função de agente de contratação, pregoeiro, membros da equipe de apoio e comissão de contratação, serão os seguintes:

I - Agente de Contratação e Pregoeiro: valor fixo de R\$ 1.590,00 (Mil quinhentos e noventa reais) mensais pela condução de procedimentos licitatórios realizados durante o mês.

II – Membro da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio: valor fixo de R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais) mensais pelo auxílio na condução de procedimentos licitatórios realizados durante o mês.

Parágrafo único. A gratificação de que trata o inciso II, deste artigo, somente será concedida nas situações previstas no art. 8º, §2º e no artigo 32, §1º, XI da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Secretaria de Assuntos Jurídicos
15 3281-7072 | www.aracoiba.sp.gov.br | juridico@aracoiba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Art. 3º Compete à Divisão de Licitações e Contratos informar, à Divisão de Recursos Humanos até o dia 20 de cada mês, a participação efetiva dos respectivos servidores nas atividades e o cumprimento dos prazos definidos para a conclusão dos trabalhos relativos às comissões, com vistas à atribuição do valor da gratificação a ser consignada em folha de pagamento mensal.

Art. 4º A gratificação será paga em parcela única e destacada na folha de pagamento e não será incorporada ao vencimento do servidor em nenhuma hipótese, nem tampouco incidirá nenhuma contribuição fiscal ou previdenciária, além de não integrar a base de cálculo para efeito de férias e 13º salário.

Parágrafo único. A gratificação será efetivamente paga aos agentes de contratação, pregoeiro e membros da equipe de apoio e comissão nos meses em que a sessão da licitação se realizar, independentemente de sua homologação.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 25 de outubro de 2023.

José Carlos de Quevedo Júnior
Prefeito Municipal

Secretaria de Assuntos Jurídicos
15 3281-7072 | www.aracoiba.sp.gov.br | juridico@aracoiba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**LEI COMPLEMENTAR Nº 432/ 2023**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 405, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE TRATA DA RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE ARAÇOIABA DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica revogada *in totum* a Lei Complementar nº 405, de 7 de fevereiro de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes com a presente correrão por conta de dotações orçamentárias previstas, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 25 de outubro de 2023

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito municipal

Registrado em livro próprio, publicado por afixação na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site www.aracoiba.sp.gov.br, em 25 de outubro de 2023.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 186/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2023. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Locação de Quadra de Areia para desenvolver as atividades da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude do município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa ESPACO BEACH ARACOIABA LTDA – ME sob o CNPJ 44.286.332/0001-50 perfazendo um valor total de R\$ 21.168,00. Araçoiaba da Serra, 26/10/2023. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 183/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2023. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Aquisição de Bico de Corte e Maçarico para atender a Secretaria de Serviços Públicos do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa CORDEIRO MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA sob o CNPJ 71.449.201/0001-19 perfazendo um valor total de R\$ 465,20. Araçoiaba da Serra, 25/10/2023. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 184/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2023. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de Varal de Chão em Aço com Pintura Epoxi para atender a Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa BOA OBRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO W V LTDA - ME sob o CNPJ 14.276.065/0001-79 perfazendo um valor total de R\$ 290,00. Araçoiaba da Serra, 25/10/2023. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2023. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICOU a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para “Contratação de Serviços do Programa Caixa Políticas Públicas, para assessoria em projeto de engenharia que utilizará recursos de transferências especiais, para atender a Secretaria de Relações Institucionais e Governo do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL sob o CNPJ 00.360.305/0001-04, perfazendo um valor total de R\$ 18.100,00. Araçoiaba da Serra, 25/10/2023. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.